



Diário Oficial

PODER LEGISLATIVO - CAPELA DO ALTO ALEGRE/BA.

PODER LEGISLATIVO
CAPELA DE ALTO
ALEGRE/BA.

quinta-feira, 9 de maio de 2019
Ano XIII ♦ Edição Ordinária nº. **0019**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

José Jaackson dos Santos Coelho

Vice-Presidente:

Valdener Araújo dos Santos

1º. Secretário:

Ronivaldo Ferreira de Almeida

2ª. Secretária:

Jamille Lima de Oliveira Costa

**Câmara Municipal de
Capela do Alto
Alegre/BA.**

Rua: Lomanto Junior nº.221

Bairro: Centro

CEP: 44.645-000

☎:(75) 3690-2324

✉diario@domunicipio.com

Criado pela Lei Municipal nº.
377, de 18 de maio de 2007.

Participe das Sessões
da Câmara Municipal

SESSÃO
17⁰⁰h
QUINTA.

www.camaradecapela.com

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

**DECRETO Nº. 002 DE 09 DE MAIO DE 2019 –
ALTERA A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES
PERMANENTES, REVOGA O DECRETO Nº. 005
DE 06 DE MARÇO DE 2017.**



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES
CONSULTORIA
ADMINISTRATIVA
LTDA
M:15653533000140

Imprensa Oficial do Município de Capela do Alto Alegre/BA
CNPJ nº 16.080.888/0001-00
Endereço: Rua Lomanto Junior, nº 221 - Centro - Capela do Alto Alegre/BA
CEP: 44.645-000
Fone: (75) 3690-2324
E-mail: diario@domunicipio.com
CNPJ nº 16.080.888/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO ALEGRE ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 002 DE 09 DE MAIO DE 2019.

**“Altera a composição das Comissões Permanentes,
Revoga o Decreto nº. 005 de 06 de março de 2017 e, dá
outras providências”.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO
ALEGRE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei
Orgânica Municipal e do Regimento Interno, após ouvido Plenário,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Legislação e
Justiça** da Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - Ronivaldo Ferreira de Almeida – **Presidente**
- II - Rafael Carneiro dos Santos – **Relator**
- III - Noilson Santos Matos – **Membro.**

Art. 2. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Finanças** da
Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - Osvalci Araújo Parente – **Presidente**
- II - Domingos Cunha de oliveira – **Relator**
- III - Valdener Araújo dos Santos – **Membro.**

Art. 3º. - Ficam nomeados os membros da **Comissão Permanente de Serviços
Públicos** da Câmara Municipal na Ordem que segue:

- I - Luís Marcelo Oliveira do Nascimento – **Presidente**
- II - Jamille Lima de Oliveira Costa – **Relator**
- III - Ronivaldo Ferreira de Almeida – **Membro.**

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se o
Decreto nº. 005 de 06 de março de 2017.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capela do Alto Alegre – Ba, em 09 de Maio
de 2019.

***José Jaeckson dos Santos Coelho**
Presidente da Casa Legislativa.*

Rua Lomanto Júnior, nº 221 – Capela do Alto Alegre – Bahia, CEP 44645-000 – TELE/FAX (075) 3690-2195
CNPJ 13.900.840 / 0001 – 52 e-mail camaradecapela@gmail.com

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.